

Declaração

Declaramos, para fins de comprovação, que o aluno Rafael Fontoura de Souza portador do RG Nº 6095603087 SSP/RS e CPF Nº 030470980-85, concluiu o Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2010, conforme certificado/Histórico. No período em que o estudante esteve matriculado e concluiu o Ensino Médio, a referida Instituição emitia sua avaliação através de conceitos até o ano de 2018, conforme consta especificado em seu Regimento.

CONVENÇÃO DOS CONCEITOS

A - O aluno atingiu plenamente os objetivos propostos, em conteúdos, atitudes e habilidades - Aprovado.

B - O aluno atingiu a maioria dos objetivos propostos, manifestando um crescimento significativo - Aprovado.

C - O aluno atingiu alguns dos objetivos propostos, manifestando crescimento - Aprovado.

D - O aluno atingiu alguns dos objetivos propostos, manifestando pouco crescimento - Reprovado.

E - O aluno não atingiu os objetivos propostos - Reprovado.

Para fins de promoção, a avaliação do aproveitamento é expressa, no final do ano letivo, pelas menções: A – Aprovado e R – Reprovado.

Visando a não prejudicar nosso ex-aluno em sua aprovação para fins de concurso e observando as regras do Edital, a Equipe Pedagógica de nosso Estabelecimento de Ensino fez uma análise conforme o desenvolvimento do aluno e a média obtida durante o Ensino Médio foi de **7,72** (sete vírgula setenta e dois).

Atenciosamente,

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

COLÉGIO MÃE DE DEUS
Entidade Mant. Sociedade Educ. e Caridade
Parecer nº 868/97 - Autorização - D.O. 17.9.97
Port. Rec. Sec. 20.562/73 Processo SE nº 11.001/10.09/97.4
Rua Dr. Mário Totta, nº 1252 - Tristeza
91920-130 - PORTO ALEGRE / RS



Rosane Gisele Lunc
Secretária

Sociedade Educação e Caridade - SEC | Colégio Mãe de Deus
Detentora do CEBAS Educação
Rua Dr. Mário Totta, 1225 - Bairro Tristeza | 91920-130 - Porto Alegre - RS
www.redeicm.org.br/colégiomadedeus